



<b>PROCESSO N.º</b>	<b>25.437-1/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES</b>
<b>GESTOR</b>	<b>FRANCIS MARIS CRUZ – EX-PREFEITO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º e 59, III, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII; 140; 141, § 2º; 256, § 2º; 257, IV; e 264, III, § 2º, todos da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **notifico** Vossa Excelência para, **no prazo de 5 (cinco) dias improrrogáveis** a partir desta publicação, apresentar **alegações finais** acerca do Relatório Técnico Conclusivo (disponível nesta Relatoria) referente à Tomada de Contas Ordinária (Processo n.º 25.437-1/2018).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

### **Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo a gerência de processos diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Augustinho Moro**  
Chefe de Gabinete  
(Delegação, conforme Portaria n.º 164/2021)

